



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS.
CAMPUS BARBACENA



**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 002 DE 19 DE MARÇO DE 2020 BENEFÍCIO
EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE
INTERNET PARA ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM BAIXA CONDIÇÃO
SOCIOECONÔMICA NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, e o(a) Diretor(a) do *Campus* Barbacena, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, a **PRORROGAÇÃO** da vigência do pagamento do Benefício Emergencial de Inclusão Digital – Aquisição de Serviço de Internet ao Estudante em Baixa Condição Socioeconômica no Contexto da Pandemia COVID-19, selecionados por meio do Edital nº 009/2020, observadas as normas e inscrições estabelecidas no referido Edital.

Art. 1º. Em atenção ao Capítulo III “Do valor do Benefício e dos Recursos Orçamentários”, Art. 3º § 2º do Edital nº 009/2020, para efeitos do pagamento de mais uma parcela do benefício emergencial de inclusão digital – aquisição de serviço de internet, prorroga-se a vigência da seleção de alunos do Edital original até 30 de Abril de 2021.

Professor Dr. Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor Geral - Campus Barbacena - IF Sudeste MG
Portaria Nº 556 de 17/05/2017 - DOU 18/05/2017
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus Barbacena